

Rosemario Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Iolete Maria dos Santos Anderson	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191814/3
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136/2
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212328/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279/1
Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Vera Márcia da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194771/2
Eldima Nunes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191707/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 826/2026-DAF/cgp, de 25/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000728/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba, no período de 02/03 à 15/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rogério Barbosa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226724/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Tracy Ketlen da Silva França Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5929411/4
Naum Bastos de Souza Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227682/1
Walisson Pedro Pereira de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226730/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175441/3
Pedro Afonso Rey Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214892/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54196756/3
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 828/2026-DAF/cgp, de 25/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000723/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides, no período de 02/03 à 15/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonietta Cristina Araújo Carvalho Athayde	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5632994/2
Benedito Claudio Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200473/1
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229227/1
Charles Santos e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191524/2
Ellen Correa Fortunato	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57210661/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212348/2
Frederico Costa Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176371/2
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114/2
Jofre Costa e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191302/2
Kelly da Silva Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227729/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 841/2026-DAF/cgp, de 26/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000852/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tailândia, no período de 02/03 à 04/03/2026, Curionópolis - 05/03 à 09/03/2026, Mãe do Rio - 10/03 à 12/03/2026, Castanhal/Belém - 13/03 à 15/03/2026, a fim de realizar visitas técnicas para obtenção de prédios para instalação ou adequação de Ciretrans nos municípios de Tailândia, Curionópolis, Mãe do Rio e Castanhal.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Emily Valéria Lobato Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	80845226/2
Luiz Carlos Margalho de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845599/1
Joaquim Luiz Farias Caldas	MOTORISTA	DAF/CL/GRAN	54183121/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 850/2026-DAF/cgp, de 26/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000935/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 582,20, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.619,90, referente ao deslocamento do município de Belém para São Paulo(SP), no período de 08/03 à 12/03/2026, a fim de participar, na qualidade de titular desta autarquia, da segunda edição da ANDTech, evento da Associação Nacional dos DETRANS - AND, voltada à melhoria dos serviços prestados pelos DETRANS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho	DIRETOR GERAL	DG/GABINETE	5937269

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1297740**FÉRIAS****PORTARIA Nº 902/2026-DAF/CGP, DE 02 de março de 2026.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENATO GOMES DA CRUZ JÚNIOR, matrícula 5862787/2, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Patrimônio, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 06/03/2026 a 04/04/2026, referentes ao exercício 15.01.2025/2026.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/03/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1298085**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ATO DE INTERROGATÓRIO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 10/2025-CGD/PAD, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 65/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.251, de 04 de junho de 2025, reconduzida pela PORTARIA Nº 116/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.354, de 05 de setembro de 2025, reconduzida pela PORTARIA Nº 163/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.451, de 02 de dezembro de 2025, todas da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, PUBLICA o presente EDITAL para INTIMAÇÃO do ex-servidor público temporário, assistente de trânsito, da Ciretran de Castanhal, DEYVID MAYAN SILVA DE OLIVEIRA, para comparecimento ao ato de Interrogatório relativo aos fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2023/2120036, o qual ocorrerá em sala reservada da Corregedoria do DETRAN/PA, conforme endereço constante no rodapé, na data de 05 DE MARÇO DE 2026 (quinta-feira), às 10h00. Informo ainda que, se desejar poderá comparecer ao ato acompanhado de advogado, e que o acesso aos autos do processo estão disponíveis eletronicamente para vistas, garantindo o acesso prévio à informação, essencial para a defesa, sendo assegurados os princípios constitucionais e administrativos do Devido Processo Legal, do contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

FERNANDO ZANUTO FERRARI

Presidente da Comissão de PAD

PORTARIA Nº 10/2025-CGD/PAD

Protocolo: 1297676